



**ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL**

**EDITAL Nº 10/2011**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e nas Portarias CGMP nº 02, 09 e 10/2011,

**COMUNICA** que, no dia **12 de setembro de 2011**, a partir das **09h00**, na sala da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pocinhos, sita na Rua 10 de Dezembro, nº 80, Centro- Pocinhos-PB, será realizada **Correição Ordinária** nos trabalhos da **Promotoria de Justiça Cumulativa de Pocinhos**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de correição serão abertos em **audiência pública**, a partir das 09h00 do dia 12/09/11, na sala do Tribunal do Júri do Fórum local, sito na Rua Cônego João Coutinho, s/nº, Centro, Pocinhos-PB e, envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

**CONVOCA** o membro do Ministério Público no exercício da função de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Pocinhos**, para os trabalhos dessa Correição.

**DETERMINA** a publicação deste EDITAL e sua afixação na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios de Pocinhos, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2011

**Alcides Orlando de Moura Jansen**  
**Corregedor-Geral do Ministério Público**

